

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.053

De 17 de agosto de 1 998

Projeto de Lei nº 102/98
Autor : Vereador Valderico Jóe

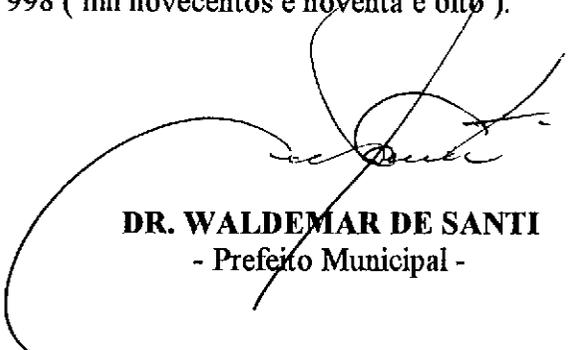
Denomina Rua Milton de Araujo
Zocco, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de agosto de 1 998, promulga a seguinte lei :

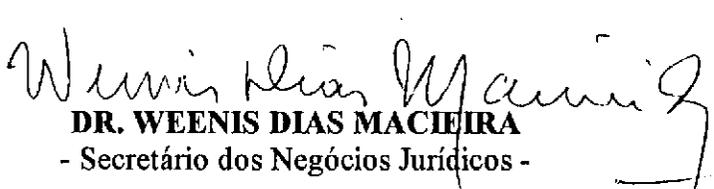
Artigo 1º - Fica denominada **RUA MILTON DE ARAUJO ZOCCO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do Loteamento Jardim Indaiá, com início na Avenida Dionisio Tellaroli e término no balão de retorno do mesmo loteamento com a divisa de propriedade de Herdeiros de Pedro Bergamim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) de agosto de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.
("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 20.agosto.98.